



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 11, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 583/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Tatiane Leocádio Temóteo**, Nutricionista-Habilitação, Siape 1942301, lotada no Campus São Raimundo Nonato, **Maria Isabel de Almondes Cartonilho**, Nutricionista-Habilitação, Siape 2891643, lotada no Campus Oeiras, **Paulo César Lopes de Arruda**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1276863, lotado no Campus Piripiri, **Raimundo Nonato Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape 1336201, lotado no Campus Pedro II, **Flávio Sousa Santos**, Assistente em Administração, Siape 1757587, em exercício no Campus Valença, **Denilson da Costa Caminha**, Assistente em Administração, Siape 2264079, lotado no Campus Picos, para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pela revisão do fluxo de atividades administrativas relacionadas aos restaurantes institucionais e pela adequação desses locais na estrutura organizacional.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 26/02/2024 08:21:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 242726

Código de Autenticação: f93b2be594



Documento Digitalizado Público

Comissão de revisão de atividades administrativas relacionadas aos restaurantes institucionais do IFPI

Assunto: Comissão de revisão de atividades administrativas relacionadas aos restaurantes institucionais do IFPI
Assinado por: Grace Campos
Tipo do Documento: Portaria
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Grace Regina Moreira Campos, COORDENADOR(A) - FG1 - CEA-IFPI**, em 26/02/2024 08:41:08.

Este documento foi armazenado no SUAP em 26/02/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 465557

Código de Autenticação: bd30889e5a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 596/2024 - GAB/REI/IFPI, de 26 de fevereiro de 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.000699/2023-36,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as) **Valéria Borges da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1884926; **José Maurício Maciel Cavalcante**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2155429; **Gutenberg Lira Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 3324894; **Fabício Napoleão Andrade**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 1575233; **Thiago Bezerra Calado**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape 2300602; **Edson Francisco da Rocha**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape 2152838, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão responsável pela reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária, modalidade EaD, Concomitante/Subsequente, com prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI, em 26/02/2024 08:31:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239978
Código de Autenticação: d5d0a323b8

